



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 152v. / 153 sob N.º 845
Câmara Municipal de 10/12/07
[Assinatura]
Funcionário/Encarregado

Projeto de Lei nº 006/2007

de 10 de dezembro de 2007.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 14 de Dez de 2007
[Assinatura]
Presidente

"Dispõe sobre Título de
Cidadão Alvoradense".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Doutor
ANDRE FENANDES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia de Alvorada do
Norte, o Título de CIDADÃO ALVORADENSE, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2007.

[Assinatura]
JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador PSDB

- JUSTIFICATIVA ORAL
- ANEXO. CURRICULOM VITAE DO HOMENAGEADO.